REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a literatura como instrumento de educação na formação da sociedade e da sua identidade cultural;
b) o Município de Salvador não possui um Festival Literário no qual saraus anuais sobre literatura fantástica aconteçam;
c) é fundamental o protagonismo infantil em eventos como esse, por meio do acompanhamento de produções artísticas e culturais que a literatura fantástica propõe, além de ser extremamente popular entre adolescentes, jovens e adultos, principalmente em anos como os anteriores, quando diversas livrarias foram sendo fechadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implementar Feiras Literárias, através das quais saraus de literatura fantástica sejam incluídos e realizados na Biblioteca Pública do Estado da Bahia- BPEB, localizada no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes